

SECRETARIA DA FAMÍLIA, DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO
VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL
Município de Bom Jesus – Paraná

ATA Nº 01/2026

Aos quatro dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis, às 08h30min, reuniram-se nas dependências da Secretaria da Família, Desenvolvimento Social e Habitação do Município de Bom Jesus – PR, as técnicas da equipe do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, a equipe da Vigilância Socioassistencial, a gestora da Secretaria da Família e a responsável pelo Cadastro Único, com a finalidade de tratar dos questionários aplicados aos usuários inseridos no Programa Bolsa Família. A pauta teve como objetivo analisar as informações coletadas junto às famílias beneficiárias do programa, bem como alinhar procedimentos para a sistematização e divulgação dos dados obtidos. Conforme dados aferidos no mês de referência 209 famílias/indivíduos são atendidas pelo Programa Bolsa Família no município. Na data de 03 de março de 2026, a coordenação da Vigilância Socioassistencial realizou a aplicação de questionário às famílias inseridas no Programa Bolsa Família, durante o encontro promovido anualmente pelo CRAS, realizado no início de cada ano com o intuito de fortalecer o vínculo com as famílias acompanhadas, repassar orientações e promover momentos informativos e de integração. Registra-se, contudo, que apenas parte das famílias/usuários presentes respondeu ao instrumento aplicado, no total de 91 questionários. Marines Andrade dos Reis, coordenadora da Vigilância Socioassistencial, destacou que os resultados obtidos serão devidamente organizados, analisados e sistematizados pela equipe, e posteriormente divulgados por meio dos canais oficiais do Município, contribuindo para o planejamento, monitoramento e aprimoramento das ações socioassistenciais desenvolvidas no município. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da

SECRETARIA DA FAMÍLIA, DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO
VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL
Município de Bom Jesus – Paraná

qual se lavra a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada pelos

presentes para que produza seus efeitos legais. *Marines Andrade dos Reis*

Ana Paula Serin, Dheisy Stefany Neckel Tomaz, Cleonice Novis
Leizete T. Sudi